

ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 23 DE JULHO DE 2015.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha a Comissão de Constituição e Justiça do Poder Legislativo (CCJ).

Constatada a presença dos vereadores titulares Sergio Trombetta, Carlos Rivelino Karlo e do suplente Vereador Rogério Miguel Pereira, a comissão deu início aos trabalhos de análise do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 030/2015, que: “Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a permutar imóveis, que especifica” e Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 044/2015, que: “Inclui dispositivo na Lei nº 4.682, de 14 de novembro de 2014”, ouvindo a explanação do representante do Poder Executivo Municipal, Sr. Leandro Hörle, Secretário de Administração.

O PL nº 030/2015 segue na pauta da Comissão de Constituição e Justiça. Quanto ao PL nº 044/2015, o mesmo recebeu parecer favorável estando apto a ser votado.

Foram analisados também na presente reunião O Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº018/15, que: “Altera o Art. 5º da Lei Municipal Nº 209, de 15 de maio de 1972”, de autoria do Vereador José Rubens Lopes Dias, Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº019/15, que: “Institui a Semana Municipal do Estudante no âmbito do Município de Igrejinha e dá outras providências”, de autoria do Vereador Argeu de Leão, Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº020/15, que: “Institui o Dia Municipal do Sapateiro”, de autoria dos Vereadores Josué da Rosa Francischetti e Sarafago Pinto Neri, Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº021/15, que: “Dispõe sobre o aumento de funcionários no setor de caixas, estipulando tempo de atendimento, instalação de guarda-volumes em estabelecimentos bancários equipados com porta detector de metais, instalar dispositivos de segurança em suas agências e postos de atendimento e serviços, instalação de assentos de espera e destinação de um banheiro para uso público e dá outras providências” e Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº022/15, que: “Dispõe sobre a criação de Grêmios estudantis na rede de ensino público municipal e dá outras providências”, ambos de autoria do Vereador Josué da Rosa Francischetti.

Todos os projetos de lei do legislativo mencionados seguem na pauta da Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.

